



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 076/2020**

Sr. Presidente;  
Srs. Vereadores:

**INDICO**, nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito**, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de *ser instalado dispensadores de álcool gel nos transportes públicos municipais*.

**JUSTIFICATIVA**

Tal justificativa se dá ao fato de que como é sabido por todos, o mundo está passando por um momento crítico com o coronavírus que são uma grande família viral, e o que não se esperava aconteceu, chegou em nossa cidade, e já que os coronavírus são transmitidos de pessoa a pessoa, solicito seja instalado, com urgência, esses dispensadores para uma melhor segurança a todos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de julho de 2020.

  
**Renata Magalhães de Souza**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo n.º 330 / 12020  
Recebido em 29/07/2020  
Às 11:35 por marina